

REQUERIMENTO      Número 836/x ( 2.ª ) AL

PERGUNTA              Número    /x (    .ª )

Expeça-se

Publique-se

2011/11/21

O Secretário da Mesa



**Assunto:** Transporte e vazadouro das telhas de amianto do Gimnodesportivo de Portimão

**Destinatário:** Câmara Municipal de Portimão

*Ex. Mo Sr. Presidente da Assembleia da República*

No que concerne aos procedimentos de Segurança para o Manuseamento, Remoção, Transporte de Telhas de Fibrocimento Contaminadas, segundo a legislação que regula os trabalhos que envolvam a exposição ao amianto, Dec-lei n.º 266/2007 de 24 de Julho, é obrigatória notificação à ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) pelo menos 30 dias antes do início dos trabalhos. Para além dos elementos constantes da notificação, esta tem de ser acompanhada por um plano de trabalhos que deverá ser elaborado pela entidade executante e posteriormente aprovado pela ACT.

Neste plano de trabalhos é descrito todo o processo para a remoção e transporte a vazadouro autorizado, assim como todas as regras de segurança e higiene e para vigilância da Saúde deverão ser realizados exames médicos específicos aos trabalhadores antes da exposição aos riscos e depois da dita exposição e os registos que envolvam estes processos têm de ser conservados durante pelo menos 40 anos.

O aterro autorizado tem de estar identificado e no caso do Algarve o aterro mais próximo localiza-se em Beja e o pedido para entrega dos resíduos no aterro deverá ser feito por escrito.

Considerando:

- A. Que em finais de 2010 foi efectuada a remoção das telhas de fibrocimento do pavilhão gimnodesportivo de Portimão;
- B. Que está provado que o manuseamento negligente do amianto acarreta elevados danos para a Saúde;

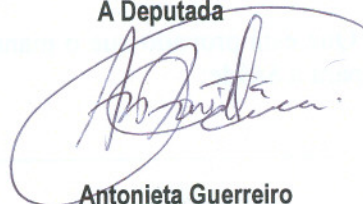
- C. Que o transporte dos materiais removidos têm de ser efectuado em veículos autorizados;
- D. Que o vazadouro em aterro próprio dos materiais removidos tem de ser solicitado por escrito;
- E. Que a empresa que ganhou o concurso tem de proceder à subcontratação de outra empresa certificada para que esta proceda à remoção e transporte das telhas de fibrocimento?

Vem a deputada abaixo assinada requerer a V. Exa. se digne obter da Câmara Municipal de Portimão resposta às seguintes questões:

1. Pode o executivo camarário comprovar, no que toca à remoção das telhas do Gimnodesportivo, se a Lei foi cumprida e se houve acompanhamento e fiscalização directa pela ACT?
2. Qual o destino dos materiais removidos? Para que aterro foram enviados?
3. Caso ainda não tenha sido efectuado esse vazadouro, onde estão armazenados os resíduos neste momento?
4. Qual o nome da empresa subcontratada para a remoção e transporte das telhas de fibrocimento retiradas do Gimnodesportivo de Portimão?

Palácio de São Bento, 21 de Janeiro de 2011

A Deputada



Antonieta Guerreiro